ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023, QUE ESTABELECE DIAS DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Ato da Presidência nº 02, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. *Fica estabelecido o dia 02 de janeiro de 2024 como ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos da Câmara Municipal de Garça.*
(...)"

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 27 de dezembro de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro